



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE**

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000

Fone (13) 3451.1028 - CNPJ 46.578.514/0001-20

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020**

**A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, POR SEU PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DIVULGA PELO PRESENTE INSTRUMENTO A RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2020, CONFORME ABAIXO:**

**1) Fica RETIFICADO o seguinte item abaixo:**

**ONDE SE LÊ:**

3.1. Poderão participar **apenas** os profissionais elencados na lista de candidatos aprovados no concurso público, anexo II, que terão o prazo de 3 (três) dias para a inscrição.

**LEIA-SE:**

3.1. Poderão participar apenas os profissionais elencados na lista de candidatos aprovados no concurso público, respeitada as vagas destinadas pela Lista Especial e Lista de Candidatos negros ou Afrodescendentes (anexo II), que terão o prazo de 3 (três) dias para apresentação, a partir do respectivo ato convocatório.

**2) Fica RETIFICADO o seguinte item abaixo:**

**ONDE SE LÊ:**

3.5. No ato da entrega dos documentos, o candidato deverá assinar declaração de que não pertence a qualquer dos grupos de risco elencados no item 3.3 (anexo III).

**LEIA-SE:**

3.5. No ato da entrega dos documentos, o candidato deverá assinar declaração de que não pertence a qualquer dos grupos de risco elencados no item 3.4 (anexo III).

**3) Fica RETIFICADO o seguinte item abaixo:**

**ONDE SE LÊ:**

4.1. A convocação dos candidatos, realizada estritamente pela ordem de classificação do concurso público nº 01/2019 da área da saúde, se dará, cumulativamente, por publicação no Boletim Oficial do Município e por e-mail, iniciando-se o prazo do item 4.3 a partir do ato convocatório que por último for realizado, caso ocorram em datas diferentes.

**LEIA-SE:**

4.1. A convocação dos candidatos, realizada estritamente pela ordem de classificação do concurso público nº 01/2019 da área da saúde, se dará por publicação no Boletim Oficial do Município, iniciando-se o prazo do item 4.3 a partir do ato convocatório.

**4) Fica RETIFICADO o seguinte item abaixo:**

**ONDE SE LÊ:**

4.3. O prazo para entrega da documentação prevista no item 5.2 e assinatura do contrato será de até 03 (três) dias corridos, contados da convocação do interessado.

4.3.1. Nenhum pagamento será realizado sem a assinatura do contrato.

4.4. O processo de chamamento estará constantemente aberto, enquanto perdurar os motivos que ensejaram sua abertura, mormente a vigência das vedações previstas na Lei Complementar nº 173/2020.



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE**

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 – Centro – Peruíbe – CEP 11750-000

Fone (13) 3451.1028 - CNPJ 46.578.514/0001-20

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**LEIA-SE:**

4.3. O prazo para entrega da documentação prevista no item 5.2 e assinatura do contrato será de até 03 (três) dias corridos, contados da convocação do interessado.

4.4. Nenhum pagamento será realizado sem a assinatura do contrato.

4.5. O processo de chamamento estará constantemente aberto, enquanto perdurar os motivos que ensejaram sua abertura, mormente a vigência das vedações previstas na Lei Complementar nº173/2020.

Divulga ainda a **RATIFICAÇÃO** dos demais itens contidos no Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado nº 03/2020.

Peruíbe, 10 de Dezembro de 2020.

LUIZ MAURICIO PASSOS DE CARVALHO PEREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL

MARIANA CARDOSO MAIA TRAZZI  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE